



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2025.

OF/CM/Nº 51/2025.

Exmº. Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 03/2025** que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "HORTA NA ESCOLA" NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Edil **Sandro Dellabella Ferreira, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 08 de julho de 2025, apresentado emenda modificativa.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

